**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR Nº 01/2018**

**Concurso Público nº 01/2015/CISVALE**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, compareceu na Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, a senhora **Jeane Beuren** nomeada, através da Portaria nº81/2018/CISVALE, para o **cargo de Contadora,** tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, **DECLARANDO** para fins do Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública, a não ser a supramencionada.

A empossada apresentou os documentos exigidos, os quais são anexados junto a sua ficha funcional, ficando ciente de que deverá entrar em exercício até o dia 03 de abril de 2018, apresentando-se na sede do CISVALE para desempenho de suas funções.

A empossada declara-se ciente de seu enquadramento funcional, atribuições, obrigações e direitos, bem como da realização de estágio probatório nos termos da Resolução 15/2015/CISVALE, comprometendo-se ao cumprimento pleno das responsabilidades decorrentes de seu cargo.

O presente termo é firmado pela autoridade competente e pelo servidor nomeado, com eficácia para todos os fins de direito.

Santa Cruz do Sul, 02 abril de 2018.

**GIOVANE WICKERT**

**Presidente CISVALE**

**Servidora Nomeada**

**Léa Regina Machado Vargas**

Diretora Executiva

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Servidor (carimbo/assinatura):